JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear os munícipes que residem, frequentam ou de alguma forma participaram da implantação e consolidação do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, localizado no Distrito de Sapopemba e que faz divisa com o Distrito de São Mateus.

Devido à implantação como Conjunto Habitacional da Cohab, e à sua imensa área de mais de um milhão de metros quadrados, o Teotônio Vilela possui características peculiares, de maneira em que o modo de vida e os costumes arraigados próprios daquela comunidade fizeram com que o mesmo recebesse a alcunha de um bairro hoje reconhecido por todos.

A data escolhida para comemorar o Dia do Teotônio Vilela, é a da Publicação do Alvará de Loteamento do Conjunto Habitacional, que se deu no dia 26 de Setembro do ano de 1986, conferindo ao mesmo caráter oficial. De lá para cá, a população que hoje é estimada em cerca de 50.000 (cinqüenta mil) habitantes criou uma forte identidade com o bairro, que extrapolou, inclusive, os limites do conjunto.

Assim, a aprovação deste Projeto Lei pelos nobres pares desta Câmara Municipal de São Paulo certamente trará muita alegria aos munícipes do bairro do Teotônio Vilela, que passará a ter o seu aniversário anualmente comemorado com uma festividade cultural, promovendo a confraternização entre a comunidade, as associações e os comerciantes locais.

EDIR SALES
Vereadora